



Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

Em: 10

08/22.

Aprovado por

12x0

Em

21/08/22

Presidente

**PROJETO DE LEI N°32/2020**

**EMENTA:** DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE  
“RUA MARIA DE LOURDES MIRA DA SILVA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA MARIA DE LOURDES MIRA DA SILVA**”, a via pública localizada na segunda paralela após a Rua Aurielena Valgueiro Diniz, tendo início na Rua Pedro Joaquim de Souza e término na Rua Ernesto Primo de Carvalho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presença feminina na denominação é uma das formas de reverenciarmos a memória de uma mulher exemplar. Mulher que nos deixou como legado seus ensinamentos, suas experiências de luta e de vida, quando na coragem buscando construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã florestana, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Maria de Lourdes Mira da Silva, nasceu em 12 de novembro de 1922, em Floresta PE. Era filha única de Manoel Gomes da Silva e Antônia Francisca de Souza (Antônia Mira).

Mulher de fibra, muito cedo tomou as rédeas de sua vida econômica, juntamente com sua mãe na lida do criatório de caprinos em terras do riacho Fundo. Autodidata desenvolveu a arte de fazer ramalhetes de flores utilizando materiais simples como: massa a base de farinha de trigo (uma forma simples de fazer a hoje famosa massa de biscuit), palito de coqueiro (haste do ramalhete) e breu (para dar o brilho e impermeabilizar). Logo cedo também, aprendeu a arte de fazer doces(cocadas), que ficaram famosas entre os florestanos e visitantes com a alcunha de “AS COCADAS DE LOURDES MIRA”. Seus doces eram vendidos aos sábados na feira livre de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Floresta e sob encomenda, sua barraca na feira era ponto de encontro de amigos e amigas que vinha se deliciar com as “experimentas” (amostras grátis), como também comprar ou fazer encomendas para presentear amigos. Seus doces eram enviados em quantidade para São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, etc. Foram as famosas cocadas que lhes fizeram ser mais conhecida e reconhecida dentro e fora do município de Floresta.

Casou aos 33 anos com o senhor Miguel Luiz da Silva, natural de Surubim PE e deste matrimônio nasceram seus filhos e filhas: Antônia Mira Neta, Josefa Mira da Silva, Verônica Mira da Silva, José Francisco da Silva, João Luiz da Silva e Claudeth Mira da Silva.

Com o seu marido criou seus 06 filhos(as), ele na agricultura e na produção de tijolos e ela nos afazeres domésticos e na fabricação dos famosos doces de rapadura com amendoim (cocada preta), de goiaba, de banana, de abacaxi, de mamão com coco, os mesmos, tinham como base a cafofa (xilopódio, raiz de imbu, batata de imbu) de imbuzeiro, que continuava a vender na feira e sob encomenda. Mesmo tendo apenas o ensino primário e seu esposo analfabeto, encaminhou todos os seus filhos para estudarem, alcançando seu objetivo e em vida viu todos os seus filhos e filhas formados(as) e encaminhados(as) nos seus ensinamentos da ética, do respeito, do trabalho, da amizade e da honradez.

Lourdes Mira, a mulher, a esposa, a mãe, a batalhadora, a amiga, a doceira. Ela é o retrato da nordestina, da sertaneja e da florestana que de forma simples contribuiu com a famosa/singular gastronomia e com a rica cultura do nosso município.

Maria de Lourdes Mira da Silva faleceu em 07 de abril de 2005, aos 82 anos de idade.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento aos seus filhos: Antônia Mira Neta, Josefa Mira da Silva, Verônica Mira da Silva, José Francisco da Silva, João Luiz da Silva e Claudeth Mira da Silva. Aos correios, a Celpe e a Compesa.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de agosto de 2020.

Marcos Antônio de Carvalho  
Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)

Vereador

Tiago Almeida (REDINHA)  
Kel do PIPA

BH LINA  
Bia Numeniano